



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.516 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 1.711, de 04 de novembro de 1987, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cz\$ 32.723.598,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito cruzados), Objetivando implantar a integração dos serviços de saúde no município:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 13.900.000,00
FUNÇÃO: 13- SAÚDE E SANEAMENTO		
PROGRAMA: 75- SAÚDE		
SUB- PROGRAMA: 428+ Assistência Médica e Sanitária.		
Atividade: 2.51- Despesas com pessoal da Saúde.		
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 5.050.000,00
F.P. 13.75.428.2.52 - Encargos Sociais com o Pessoal da Saúde.		
3120	Material de Consumo	Cz\$ 5.053.300,00
F.P. 13.75.428.2.53 - Medicamentos, mat. de escritório, limpeza e outros.		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.262.988,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

085

## LIVRO DE DECRETOS

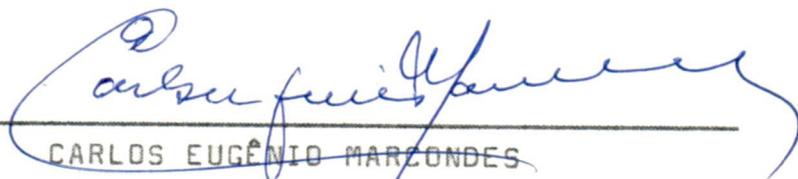
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.516/87)

F;P. 13.75.428.2.54 - Conservação de Materiais e equipamentos.	
4110 Obras e Instalações	Cz\$ 5.443.850,00
F.P. 13.75.428.2.55 - Reforma de Ambulatórios e outros.	
4120 Equipamentos e Material permanente.	Cz\$ 2.013.460,00
F.P. 13.75.428.2.56 - Aquisição de equipamentos médico-odontológicos e materiais permanentes.	
SOMA:	Cz\$ 32.723.598,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será efetuada mediante a utilização dos recursos, a serem repassados pela Secretaria de Estado de Saúde, sendo Cz\$ 2.115.524,00 referente ao exercício de 1987 e o restante no exercício de 1988.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1987.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 29 de dezembro de 1987.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =